



EDITAL Nº 26/2022

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO
NA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ACRE**

A Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Magistratura do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), publicada no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça Eletrônico,

RESOLVE:

I - **Revogar** o Edital nº 25, de 15 de abril de 2021, id ([0952763](#)), publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.812, de 16/04/2021, às fls. 93/94, que tratou da **SUSPENSÃO** do presente Concurso, incluindo os atos lançados no Edital nº 15, de 25 de janeiro de 2021, id ([0912639](#)).

II - **Determinar** a continuidade das etapas do Edital nº 1, de 18/12/2018, conforme a nova redação abaixo:

"ANEXO III

CRONOGRAMA ESTIMADO

| EVENTO | DATA PREVISTA |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| (...) | (...) |
| 13. Início da aplicação da prova oral | 29.08.2022 (segunda-feira) |

(...)

(NR)."

III - **Reabrir** o prazo recursal, de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação, para eventual interposição de recurso, considerando o Edital nº 24/2021, que divulgou o resultado da inscrição definitiva.

a) O candidato que interpuser recurso contra o resultado da inscrição definitiva deverá utilizar o campo próprio para a interposição de recursos, disponível no



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Comissão do Concurso

site: <http://www.vunesp.com.br>, e preencher o formulário específico, observando as instruções ali contidas, não se admitindo nenhuma outra forma.

b) A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento dos recursos, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser, doravante, alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Rio Branco - Acre, 05 de abril de 2022.

Desembargadora Waldirene Cordeiro

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 06/04/2022, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.